



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

DRHA-EXP90UT2012*3527

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Assembleia da República
DRHA - Expediente
N.º único 444427

Exm.º Senhor
Presidente da Unidade Técnica para a
Reorganização Administrativa do Território
(UTRAT)
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
1784 H

DATA
2012.07.31

Nossa referência
41

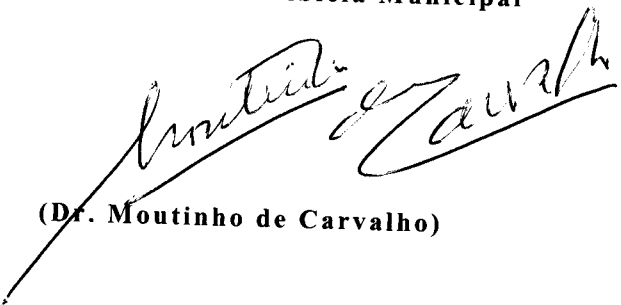
DATA
2012.09.28

**ASSUNTO: Tomada de posição da Assembleia Municipal de Tabuaço sobre a
Reforma da Administração Local.**

Na sequência do V/ofício 1784H, de 31.07.2012, sou a dar conhecimento da permanência, sobre o assunto epigrafado, anexando-se o texto, aprovado por unanimidade por esta Assembleia Municipal, em 28.09.2012, que se considera como parte integrante do presente.

Com os meus cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal


(Dr. Moutinho de Carvalho)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO SOBRE A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Tendo em conta a análise efectuada ao Livro Verde da Reforma da Administração Local, elaborado pelo Governo da Republica, a **Assembleia Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, afirmar que não concorda com a extinção/agregação de qualquer freguesia do Município de Tabuaço.**

Estas freguesias têm um passado, um presente e terão um futuro que nada nem ninguém conseguirão apagar. A reforma proposta traduz um novo estilo de desertificação administrativa com implicações vitais nas comunidades autárquicas. A efectivação da proposta que nos é apresentada promoveria ainda mais injustiças e desigualdades para as nossas freguesias e em nada diminuiria a despesa corrente do Estado, colocando, pelo contrário, em causa o apoio social que as Juntas de Freguesia prestam às suas populações.

Em conclusão, **dizemos não a qualquer alteração da estrutura administrativa actualmente em vigor no concelho de Tabuaço.** Defendemos a continuidade das 17 freguesias que compõem o nosso concelho.

Tabuaço, 28 de Setembro de 2012